

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE AGOSTO DE 2021 E 2020.

(Valores em Reais)

## 01. CONTEXTO SOCIAL

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

## 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

## 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação. Outros gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando da Vida Útil Real Média, está variando de 4 a 15 anos para os equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. Os terrenos não são depreciados.

- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente De mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;
- h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### **04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES**

a. Mensalidades a receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

| <b>VENCIMENTOS</b>            | <b>31/08/2021</b>   | <b>31/08/2020</b>   |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Vencidos em até 30 dias       | 448.915,93          | 675.086,46          |
| Vencidos entre 30 a 60 dias   | 302.516,21          | 413.538,98          |
| Vencidos entre 60 a 90 dias   | 192.672,05          | 319.801,54          |
| Vencidos entre 90 a 120 dias  | 101.122,27          | 230.663,30          |
| Vencidos entre 120 a 150 dias | 51.764,66           | 166.798,50          |
| Vencidos entre 150 a 180 dias | 42.050,22           | 94.843,25           |
| Vencidos acima de 180 dias    | 251.836,18          | 276.651,34          |
| Parcelamento                  | 158.223,38          | 0,00                |
| <b>Total</b>                  | <b>1.549.100,90</b> | <b>2.177.383,37</b> |

b. Cheques a receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes, títulos, mensalidades, eventos, jóias e transferência.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

| <b>ADIANTAMENTOS</b> | <b>31/08/2021</b> | <b>31/08/2020</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Salários             | 13.199,40         | 218.598,37        |
| Fornecedores         | 104.276,65        | 289.344,63        |
| 13 Salário           | 9.043,60          | 0,00              |
| Plano de Saúde       | 283.058,72        | 47.133,73         |
| Férias               | 1.913,58          | 252.190,09        |
| Quinzena             | 0,00              | 31.098,86         |
| <b>Total</b>         | <b>411.491,95</b> | <b>838.365,68</b> |

e. Imobilizado

| <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>31/08/2021</b>     | <b>31/08/2020</b>     |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Terrenos                                     | 6.969.953,24          | 6.969.953,24          |
| Edificações e Instalações                    | 80.721.058,57         | 78.480.255,42         |
| Ajuste Avaliação Patrimonial                 | 13.804.093,98         | 13.583.832,72         |
| Máquinas e Equipamentos                      | 5.712.739,30          | 14.425.001,93         |
| Imobilizações em Curso                       | 458.352,89            | 507.281,49            |
| Móveis e Utensílios                          | 3.664.356,88          | 3.701.665,76          |
| Ferramentas                                  | 13.456,17             | 0,00                  |
| Veículos                                     | 323.976,56            | 560.777,11            |
| Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis | - 4.992.000,00        | 0,00                  |
| Depreciação                                  | -3.579.433,79         | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>103.096.553,80</b> | <b>118.228.767,67</b> |

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

| <b>Fornecedores</b> | <b>31/08/2021</b>   | <b>31/08/2020</b>   |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Materiais           | 1.109.804,00        | 445.525,58          |
| Serviços            | 867.949,47          | 745.752,70          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.977.753,47</b> | <b>1.191.278,28</b> |

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

As contribuições previdenciárias dos meses de novembro/2019 a fevereiro/2020, foram parceladas em 60 meses, juros contratados com base na selic.

| <b>CONTAS</b>        | <b>CURTO PRAZO</b>  | <b>LONGO PRAZO</b>  | <b>TOTAL</b>        |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| INSS                 | 545.415,40          |                     | 545.415,40          |
| Rescisão             | 10.262,38           |                     | 10.262,38           |
| INSS Parcelado       | 951.070,20          | 1.088.194,30        | 2.039.264,50        |
| Provisão de Férias   | 2.172.806,88        |                     | 2.172.806,88        |
| Provisão 13 Salário  | 941.650,74          |                     | 941.650,74          |
| Encargos s/provisões | 1.118.311,48        |                     | 1.118.311,48        |
| FGTS                 | 105.650,71          |                     | 105.650,71          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>5.845.167,79</b> | <b>1.088.194,30</b> | <b>6.933.362,09</b> |

#### h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

| <b>IMPOSTOS</b>           | <b>31/08/2021</b> | <b>31/08/2020</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda na Fonte | 49.409,65         | 69.583,92         |
| Imposto sobre Serviços    | 39.123,11         | 36.543,10         |
| Pis a Recolher            | 22.541,58         | 12.915,99         |
| ICMS a Recolher           | 84.388,49         | 32.457,03         |
| Cofins a Recolher         | 40.537,60         | 13.188,91         |
| Pis,Cofins,CSLL(4,65%)    | 30.465,86         | 24.611,43         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>266.466,29</b> | <b>189.300,38</b> |

#### i. Patrimônio Líquido

- O Superávit do Exercício de 2021, no montante de R\$ 4.188.498,05, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

## 05. FATOS RELEVANTES:

### 5.1- EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19:

- a)** As atividades do Clube foram suspensas em caráter preventivo a partir do dia 20/03/2020, sendo proibido o acesso e permanência em cumprimento ao Decreto n° 609/2020, art. 17, inciso V, do Governo do Estado do Para;
- b)** Diante do exposto no item a, o clube teve suas receitas reduzidas em função da suspensão das atividades de eventos, restaurantes, academia, escolinhas de esportes, além de outras receitas pertinentes ao funcionamento regular da entidade;
- c)** A partir de abril de 2020, e pelo prazo previsto nas Medidas Provisórias n° 927 e n° 936 do Governo Federal, os contratos de trabalho sofreram suspensão e/ou redução da jornada de trabalho e salários; para que não houvesse redução nos rendimentos líquidos dos colaboradores, decidiu a diretoria por complementação espontânea, isenta de qualquer reflexo como previsto nas medidas editadas pelo governo.